

Nome	Matrícula	Unidade:
TEN CEL QOBM ARLENSON LEMOS CARVALHO DA SILVA	51855791/1	QCG-DP-ALEPA

Sala da Sessão da JRSE/PMPA, 13 de novembro de 2023.

MAJ QOSPM **WANDERSON** CORRÊA LEÃO  
RG: 37708 / CRM: 10035 - **Presidente** da JRS/PMPA

1º TEN QOSPM **LOZOMAR** DE OLIVEIRA PEREIRA  
RG: 40898 / CRM: 9547 - **Secretário** JRS/PMPA

1º TEN QOSPM BRUNA **KUROKI** GONÇALVES  
RG: 40901 / CRM: 10083 - **Secretária** JRS/PMPA

**EDUARDO CELSO** DA SILVA FARIAS - **CEL QOBM**  
DIRETOR DE SAÚDE DO CBMPA

Fonte: Nota nº 67342 da Diretoria de Saúde do CBMPA.

#### Errata:

#### ATA JRSE N.º 020/2023

SESSÃO N.º 020/2023

No dia 13 de novembro de 2023, nesta cidade de Belém, estado do Pará, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a **Junta Extraordinária da Polícia Militar do Pará**, procedeu ao exame de Inspeção de Saúde do bombeiro militar abaixo relacionado, para fins de **Reposição de TAF** e sobre seu estado de saúde proferiu o parecer descrito abaixo:

#### APTO PARA FINS DE TAF

Nome	Matrícula	Unidade:
TEN CEL QOBM ARLENSON LEMOS CARVALHO DA SILVA	51855791/1	QCG-DP-ALEPA

Sala da Sessão da JRSE/PMPA, 13 de novembro de 2023.

MAJ QOSPM **WANDERSON** CORRÊA LEÃO  
RG: 37708 / CRM: 10035 - **Presidente** da JRS/PMPA

1º TEN QOSPM **LOZOMAR** DE OLIVEIRA PEREIRA  
RG: 40898 / CRM: 9547 - **Secretário** JRS/PMPA

1º TEN QOSPM BRUNA **KUROKI** GONÇALVES  
RG: 40901 / CRM: 10083 - **Secretária** JRS/PMPA

**EDUARDO CELSO** DA SILVA FARIAS - **CEL QOBM**  
DIRETOR DE SAÚDE DO CBMPA

Fonte: Nota nº 67342 da Diretoria de Saúde do CBMPA.

### 3ª Seção do EMG

#### NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - NS 04 - PASSAGEM DE COMANDO DO 9º GBM/ALTAMIRA

A presente Nota de Serviço tem como finalidade estabelecer parâmetros para o planejamento e execução da passagem de Comando do 9º Grupamento Bombeiro Militar (GBM) Altamira, ordenando e organizando todo o evento que norteia a referida data.

[Nota de Serviço nº 004-2024-3ª Seção do EMG-Passagem de Comando 9º GBM-Altamira](#)

Fontes: Nº 69741 - 3ª Seção do EMG

### 4º Grupamento Bombeiro Militar

#### ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 185/2023, da 3ª seção do 4º GBM/Santarém, referente à REFORÇO NO TREM DE SOCORRO DO 4º GBM NO POSTO AVANÇADO DE ALTER DO CHÃO PARA OCORRÊNCIAS DE INCÊNDIO, SALVAMENTO E PREVENÇÃO BALNEÁRIA.

Protocolo PAE: 2024/19831

Fonte: Nota nº 69.651 - 4º Grupamento Bombeiro Militar/Santarém.

#### ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 181/2023, da 3ª seção do 4º GBM/Santarém, referente à ESCALA EXTRAORDINÁRIA SERVIÇO DE PROTEÇÃO BALNEÁRIA POR GUARDA-VIDAS.

Protocolo PAE: 2023/1461702

Fonte: Nota nº 69.653 - 4º Grupamento Bombeiro Militar/Santarém.

### 8º Grupamento Bombeiro Militar

#### ORDEM DE SERVIÇO

##### 8º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR

##### ORDEM DE SERVIÇO - 8º GBM / TUCURUI

Aprovo ordem de serviço nº 001/ SAT - 8º GBM, referente ao mês de Janeiro de 2024.

**Evento:** OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENICIONISTA EM ESTABELECIMENTOS EDUCACIONAIS DE CULTURA FÍSICA E COMERCIAIS (GRUPOS E e C - TODAS AS DIVISÕES).

Referência: - Nota de serviço nº 001/ DST-JANEIRO de 2024

Fonte: Nota nº 69.729 - 8º GBM / Tucuruí

### 10º Grupamento Bombeiro Militar

#### ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 6(Seis) dias de licença do serviço por doença CID: 593, a contar do dia 22/12/2023, conforme dispensa médica atribuída pelo Médico Renato T. de Oliveira, CRM-PA 17409, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
CB QBM LUCAS COSTA SÁ	5932560/1	Tratamento de Saúde própria

Fonte: Nota nº69.708- 10º GBM/Redenção

#### ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 3(Três) dias de licença do serviço por doença CID-10: A09 , a contar do dia 31/12/2023, conforme dispensa médica atribuída pelo Médico Felipe Rodrigues Moura, CRM-PA 17170, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
CB QBM LUCAS COSTA SÁ	5932560/1	Tratamento de Saúde própria

Fonte: Nota nº69.710- 10º GBM/Redenção

#### ATA 001 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE 2023.

Ao trinta dias do mês de agosto de 2023, às 09h00, na sala da Sat do 10º GBM-Redenção, situado na Av. Araguaia Nº , nesta cidade de Redenção - PA, em sessão ordinária, presidida pelo senhor Wilson Soraes Barroso Junior - MAJ QOBM, Chefe da Sat, tendo como Secretária a 1º TEN QOABM Silvío Luis Lima Chaves e STEN BM COV Benilton Alves Rosário, com fulcro no Art. 02 e inc. V, Art. 97, Art.100 Par. Único, da LEI Nº 9.234, DE 24 DE MARÇO DE 2021 Institui o Código Estadual de Segurança contra Incêndios e Emergências, Art. 3º, Inc. X; Art. 82, Art. 120, Art. 121, do DECRETO Nº 2.247, DE 23 DE MARÇO DE 2022, foram iniciados os trabalhos e analisados os seguinte caso: HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA, SIGGAT PROTOCOLO 569129 ANALISE DE PROJETO e PROTOCOLO 602619 RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO, CNPJ 09.055.340/0002-75, Av: Brasil, S/N, Setor: Park dos Buritis - Redenção - PA.

Solicitando avaliação e parecer da Comissão Técnica referente a Análise de Projeto Protocolo Nº 569129, Saída de Emergência para ajustar a distancia máxima a percorrer, caso não seja possível, proceder com um Fat junto a comissão técnica da Sat do 10º GBM-Redenção, trata-se de um Hospital Público já em funcionamento sendo uma única edificação com salas e leitos com internação e salas administrativas, foi solicitado pelos representantes do referido Hospital a atualização referente a ampliação do mesmo, foi feito a visita tecnica comanda pelo Sr Major QOBM Wilson Soraes Barroso Junior, acompanhado do 1º Ten QOABM Silvío Luis Lima Chaves e STEN COV Benilton Alves Rosário, conforme Decreto Nº 2.247 de 23 Março de 2022, Art. 42, o Hospital apresenta os requisitos mínimos para solicitação do TAACB (Termo Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros), o qual in loco foi vistoriada: sistema de extintores, iluminação emergência, saída de emergência e sinalização de rota fuga, considerando a equivalência de dimensão da saída de emergência existente o qual foi recorrido ao parecer dessa comissão técnica para ponderar e reavaliar o caso, visto que trata-se de uma Autarquia Estadual que também preza pela segurança do seu publico frequente e colaboradores, ressaltado ainda que um processo com a solicitação de treinamento de brigada para os colaboradores já está em curso a manutenção em seu sistema de hidrantes, tudo visando ampliar e assegurar o patrimônio físico e principalmente as vidas que fazem uso de nossos ambientes hospitalar.

Fica decidido que: Conforme Solicitação via SIGGAT PROTOCOLO Nº 569129 ANALISE DE PROJETO e PROTOCOLO Nº 602619 RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO, foi realizada Fiscalização no Estabelecimento, após análise da comissão chegamos ao resultar que o Hospital atende os requisitos mínimos, e em vistoria in loco foi dectado que o referido terá que realizar algumas correções, sendo elas, realizar manutenção em seu sistema de hidrante, realizar e requalificação dos seus colaboradores (curso de brigada).

Redenção-Pa, 31 de AGOSTO de 2023.

Protocolo: 2023/1019098- PAE

Fonte: Nota nº69.715- 10º GBM/Redenção

### 13º Grupamento Bombeiro Militar

#### PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

##### PORTARIA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

A COMANDANTE DO 2º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIROS E DO 13º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR DO PARÁ, **CEL QOBM MARILIA GABRIELA** CONTENTE GOMES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar vigente, considerando o previsto no Art. 31, na Norma dos Serviços Administrativos, Preventivos e Operacionais do Corpo de Bombeiros Militar



do Pará (Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020), que se refere às competências do COMANDO DA UNIDADE.

Considerando a necessidade de melhor organizar e efetivar o planejamento das atividades Institucionais com uma ferramenta física de gestão para monitoramento, acompanhamento e avaliação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar e instituir, no âmbito do CRB II e do 13º GBM, o Calendário de Atividades Institucionais para o ano de 2024 - CAI24.

**Art. 2º.** O CAI 2024 trata-se de atividades atinentes específicas de execução do CRBII e alinhamento, padronização daquelas atividades a serem executadas pelas unidades de sua circunscrição, integrando-as ao planejamento da UBM.

**Art. 3º.** Os quartéis sob circunscrição do CRB II deverão elaborar e publicar em BG seu Calendário de Atividades Institucionais para o ano de 2024.

**Art. 4º.** Quadrimestralmente o CAI24 deverá ser avaliado pelo 2º Comando Regional de Bombeiros juntamente com os comandantes das UBM's.

**Art. 5º.** Todas as Unidades Bombeiro Militar sob circunscrição do CRB II poderão sugerir melhorias, conforme orientações no próprio CAI24 e endereçá-las ao 2º Comando Regional de Bombeiros.

**Art. 6º.** O CAI24 está inserido como anexo único da presente portaria.

**Art. 7º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

[CAI 2024 CRBII](#)

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - **CEL QOBM**  
Comandante do CRBII e do 13º GBM

Fonte: Nota nº 69.721 - 13º Grupamento Bombeiro Militar.

**PORTARIA - TRANSCRIÇÃO****PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

A COMANDANTE DO 2º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIROS E DO 13º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR DO PARÁ, **CEL QOBM MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar vigente, considerando o previsto no Art. 31, na Norma dos Serviços Administrativos, Preventivos e Operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020), que se refere às competências do COMANDO DA UNIDADE.

Considerando a necessidade de promover, valorizar, e incentivar o bom trabalho dos Bombeiros Militares sob a circunscrição do CRBII.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar e instituir, no âmbito do CRB II e do 13º GBM, o Bombeiro Padrão.

**Art. 2º.** O Bombeiro Padrão é aquele que demonstra os seguintes atributos: Profissionalismo exemplar, comprometimento, assiduidade, iniciativa, disciplina, competência técnica, respeito pelas hierarquias e normas estabelecidas, conduta ética e respeitosa dentro e fora do serviço, capacidade de liderança e trabalho em equipe eficaz.

**Art. 3º.** Somente os Bombeiros Militares do Quadro de Praças da Ativa poderão receber a referência elogiosa intitulada "Bombeiro Padrão".

**Art. 4º.** Será escolhido um militar de cada ciclo para receber o elogio, ou seja, um do ciclo de STEN's e SGT's, e um militar do ciclo de CB's e SD's.

**Art. 5º.** O militar que ganhar o elogio "Bombeiro Padrão" não poderá ganhar novamente, no mesmo ano.

**Art. 6º.** Durante o ano, serão escolhidos 3 militares de cada ciclo para receber o elogio "Bombeiro Padrão". Ficando a carga do comandante da ubm de circunscrição do CRBII, a data para realizar a escolha.

**Art. 8º.** O Staff do comandante da UBM sob circunscrição do CRBII, elege no mínimo 3 nomes que preencham os requisitos do art. 2º, para o comandante escolher.

**Art. 9º.** O militar escolhido será homenageado através de uma placa de metal de 40 cm x 60 cm (conforme anexo), com sua foto em local de maior circulação de pessoas.

**Art. 10º.** As indicações feitas ao comandante, devem ser proporcionais entre os militares que tem a carga de trabalho direcionada principalmente para o serviço operacional.

**Art. 11º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

[01 - QUADRO BOMBEIRO PADRAO com avatar \(60X40\)](#)

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - **CEL QOBM**  
Comandante do CRBII e do 13º GBM

Fonte: Nota nº 69.723 - 13º Grupamento Bombeiro Militar.

**14º Grupamento Bombeiro Militar****NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO**

Aprovo a Nota de Serviço nº 023/2023 - 14º GBM Tailândia, referente a Reunião com o Prefeito do Município de Goianésia do Pará, no dia 20 de setembro de 2023.

PAE nº 2023/1039990

Nota nº 69.734 - 14º Grupamento Bombeiro Militar - Tailândia/PA.

**22º Grupamento Bombeiro Militar****ORDEM DE SERVIÇO Nº 81/2023**

Aprovada pelo COP a a ordem de serviço nº 81/2023 referente ao serviço de Prevenção na 26ª Feira Pan-Amazônica do livro e das multivozes de Cametá.

Protocolo:2023/1267062- PAE.

Fonte: Nota nº 69711- 22º GBM/CAMETÁ.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 83/2023**

Aprovada pelo COP a ordem de serviço nº 83/2023 referente ao serviço de Apoio no Transporte de material para a UBM, a ser realizado pelo 22º GBM.

Protocolo: 2023/1271624- PAE.

Fonte: Nota nº69712 - 22º GBM/CAMETÁ.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 85/2023**

Aprovada pelo COP a a ordem de serviço nº 85/2023 referente ao serviço de APOIO DURANTE INSTRUÇÃO EM ALTURA DO CIEBT.

Protocolo: 2023/1299572- PAE.

Fonte: Nota nº69713 - 22º GBM/CAMETÁ.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 88/2023**

Aprovada pelo COP a a ordem de serviço nº 88/2023 referente ao serviço de PREVENÇÃO 1ª OLIMPIADA DE MATEMÁTICA.

Protocolo:2023/1333449 - PAE.

Fonte: Nota nº69714- 22º GBM/CAMETÁ.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 87/2023**

Aprovada pelo COP a ordem de serviço nº 87/2023 referente ao serviço de APOIO DURANTE INSTRUÇÃO DE PRÁTICA DE TIRO DO EFETIVO DO 32º BPM-PMPA, a ser realizado pelo 22º GBM.

Protocolo: 2023/1333509- PAE.

Fonte: Nota nº69716- 22º GBM/CAMETÁ.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 86/2023**

Aprovada pelo COP a a ordem de serviço nº 86/2023 referente ao serviço de PREVENÇÃO 26ª CÍRIO FLUVIAL DE N. SR.ª. DA CONCEIÇÃO - MOCAJUBA PA.

Protocolo: 2023/1331695- PAE.

Fonte: Nota nº69717- 22º GBM/CAMETÁ.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 90/2023**

Aprovada pelo COP a ordem de serviço nº 90/2023 referente ao serviço de GUARDAVIDAS NA PRAIA DA ALDEIA - DEZEMBRO/2023.

Protocolo: 2023/1371485 - PAE.

Fonte: Nota nº69718- 22º GBM/CAMETÁ.

**NOTA DE SERVIÇO Nº 008/2023 OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS**

Aprovada pela DST a NOTA DE SERVIÇO Nº 008/2023 OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DOS GRUPOS F (DIVISÃO F6 e F8), GRUPO I (DIVISÃO I3) E GRUPO G (DIVISÃO G3), NA CIDADE DE OIRAS DO PARÁ -DEZEMBRO DE 2023.

Protocolo:2023/1398945 - PAE.

Fonte: Nota nº69719- 22º GBM/CAMETÁ.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/SAT DO 22ºGBM CAMETÁ**

Aprovada pela DST a ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/SAT DO 22ºGBM CAMETÁ, OPERAÇÃO INTEGRADA TOLERÂNCIA ZERO -DEZEMBRO DE 2023.

Protocolo:2023/1398937 - PAE.

Fonte: Nota nº69720- 22º GBM/CAMETÁ.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 92/2023**

Aprovada pelo COP a a ordem de serviço nº 92/2023 referente ao serviço de PREVENÇÃO NO EVENTO DE NATAL DO CENTRO ESPECIALIZADO EM AUTISMO DE CAMETÁ-CEAC.

Protocolo: 2023/1425966 - PAE.

Fonte: Nota nº69722- 22º GBM/CAMETÁ.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2024**

Aprovada pelo COP a ordem de serviço nº 01/2024 referente ao serviço de GUARDA-VIDAS NA PRAIA DA ALDEIA - JANEIRO/2024.

